

Nerópolis-GO, 17 de janeiro de 2017.

Decreto nº. 091/2017.

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
ADICIONAL NOTURNO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de
Goiás**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 1.619, de
22 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o ADICIONAL NOTURNO
concedido aos servidores abaixo relacionados:

DIVINO BRÁS TEODORO;

LEIZER RODRIGUES CARVALHO;

FERNANDO ANTÔNIO DE LIMA;

MILTON AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR;

SOLIMAR VIEIRA DE AMORIM;

MARCELO JOÃO DE SOUZA;

UEUBERTE DO ESPÍRITO SANTO;

LEONARDO LOPES DA SILVA;

DIOGO BRUNER GONÇALVES COSTA;

IVANILDO CORDEIRO DA ROCHA;

KIOTO FUKUCHIMA;

NATANAEL ALVES DE ANDRADE.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua
publicação, surtindo efeitos a partir do dia 02 (dois) do mês de janeiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás**, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2017.

**GIL TAVARES
Prefeito Municipal**